



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Luiza Erundina de Sousa é assistente social e política brasileira, filiada ao Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) e atualmente Deputada Federal pelo estado de São Paulo. Ganhou notoriedade nacional quando foi eleita a primeira prefeita de São Paulo e representando um partido de esquerda, o Partido dos Trabalhadores (PT), em 1988.

Sua gestão na prefeitura de São Paulo trouxe contribuições importantes e ainda hoje é influência para demais gestões municipais Brasil afora. Um dos exemplos mais significativos foi, ainda em 1991, implementar cinco linhas gratuitas de ônibus, que eram utilizadas por cerca de 200 mil moradores de Tiradentes. Tal política está sendo resgatada e exercitada nesse exato momento também na cidade de São Paulo, mostrando a profundidade da análise sobre o problema da segregação urbana e da mobilidade urbana, e a atualidade da política frente a crise do setor de transporte por ônibus.

Nesse mesmo sentido de pensar a qualificação do transporte coletivo dos municípios e estados do Brasil, protocolou junto a outros parlamentares, em 2023 a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que acrescenta diretrizes sobre o direito social ao transporte previsto no art. 6º e sobre o Sistema Único de Mobilidade, autorizando a União, Distrito Federal e Municípios a instituírem contribuição pelo uso do sistema viário, destinada ao custeio do transporte público coletivo urbano.

Enquanto parlamentar mulher em sétimo mandato, como Deputada Federal, sendo a parlamentar mais experiente do Congresso Nacional, com 89 anos de idade, Luiza Erundina é um exemplo de combatividade, radicalidade e da potência da participação de mulheres no cenário político. Foi Coordenadora-Geral da coligação Unidos pelo Brasil, que lançou Marina Silva como candidata à Presidência da República, em 2014. Em 2016 se candidatou pela quinta vez para a prefeitura de São Paulo pela Coligação "Os Sonhos Podem Governar".

Erundina foi eleita uma das "Cabeças mais influentes" do Congresso Nacional pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar, por 19 anos consecutivos, e é a única mulher premiada em todas as edições do Prêmio Congresso em Foco como "melhor parlamentar do Congresso".

Pela contribuição a luta dos oprimidos dentro e fora da institucionalidade, por cidade inclusivas, diversas e que se proponham a combater as desigualdades, ela foi e segue sendo um exemplo a ser seguido nas grandes cidades do país, uma importante referência para pensarmos uma Porto Alegre que tenha como prioridade os direitos e interesses do povo que está na batalha.

Por estes motivos, indico o Título de Cidadã de Porto Alegre a senhora Luiza Erundina de Souza.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2024.

VEREADORA KAREN SANTOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Concede o Título de Cidadã de Porto Alegre a Luiza Erundina de Sousa.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Porto Alegre a Luiza Erundina de Sousa, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Santos, Vereador (a)**, em 03/04/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



verificador **0723875** e o código CRC **F103A06F**.

Referência: Processo nº 152.00063/2024-81

SEI nº 0723875